



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Exmº. Senhor
VILMAR DUTRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Criciúma – RS

INDICAÇÃO

Os Vereadores **PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS**, que está subscrevem com assento nessa casa pelo **PSB**, e o Vereador Elizerio Santos Espanhol, com assento nessa casa pelo **PL** fazem a presente indicação **DE ANTEPROJETO DE LEI** ao Poder Executivo:

Sugere ao Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que institua, no âmbito do Município de Criciúma, o **Programa “Porteira Adentro”**, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento das atividades agropecuárias e melhorar a infraestrutura de acesso às propriedades rurais.

O Programa “Porteira Adentro” tem como propósito proporcionar aos produtores rurais condições adequadas de trafegabilidade e escoamento da produção, através de ações que visem à melhoria da infraestrutura interna das propriedades, contemplando serviços como pavimentação poliédrica com pedras irregulares, encascalhamento e/ou aplicação de pó de pedra em acessos, pátios e valas de silagem.

A proposta se baseia na **Lei Municipal nº 5.734/2022 do Município de Três Passos**, que obteve resultados positivos no apoio à agricultura familiar, promovendo desenvolvimento rural, redução de custos logísticos e valorização das propriedades rurais.

A execução do programa poderá ocorrer sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante parceria entre o Município e os produtores rurais, respeitando a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

Tal iniciativa trará benefícios diretos à economia local, ampliando a eficiência no transporte de produtos agrícolas e garantindo melhores condições de acesso às famílias do meio rural.

Diante do exposto, **indica-se ao Poder Executivo Municipal** a análise e elaboração de **Anteprojeto de Lei** nos moldes da referida legislação de Três Passos, adaptando-a à realidade de Criciúma.

Criciúma, 03 de novembro de 2025.

PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS
Vereador – PSB

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Criciúma – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490
Site: www.criciuma.rs.leg.br – E-mail: camara@criciuma.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador – PSB

ELIZERIO SANTOS ESPANHOL
Vereador – PL

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490
Site: www.crixiuamal.rs.leg.br – E-mail: camara@crixiuamal.rs.leg.br

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1KY**61O****KVG****45M**